

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2012.****Processo nº 01416.000050/2012-10**

Objeto: Contrato nº 027/2012- Contratação de serviços continuados de transporte, com locação de veículos, incluindo motoristas, destinados ao transporte institucional de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas para ANCINE no Rio de Janeiro/RJ, firmada por meio do Contrato Administrativo nº.027/2012, de 15/10/2012.

Contratada: LOOK LIFE LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO LTDA ME
– inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.311.662/0001-94.

Com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no § 4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 027/2012 e no Parecer nº 006/2014/PF-ANCINE/PGF/AGU, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Sétima do referido instrumento, para acrescentar o valor de R\$ 25.070,60 (vinte e cinco mil setenta reais e sessenta centavos), decorrente da repactuação referente à Convenção Coletiva 2013/2014, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2013, passando o valor global anual de R\$ 667.999,50 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ 693.070,10 (seiscentos e noventa e três mil, setenta reais e dez centavos)**, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 03 de FEVEREIRO de 2014.


Manoel Rangel
Diretor-Presidente